

IDENTIDADE DIGITAL X AMÉRICA LATINA: MARCOS NORMATIVOS E ASPECTOS GERAIS DA LEGISLAÇÃO

Giovanna Feitosa Tenório¹ (PROBIC-Unit), e-mail:
giovanna.feitosa@souunit.com.br;

Maria Eduarda Monteiro Silva¹ (PROBIC-Unit), e-mail:
maria.emonteiro@souunit.com.br;

Vivianny Kelly Galvão¹ (Orientador), e-mail: vivianny.kelly@souunit.com.br.

Centro Universitário Tiradentes¹/ Curso de Direito/ Maceió-Alagoas, AL.

**6.00.00.00-7 Ciências Sociais Aplicadas 6.01.02.00-4 Direito Público 6.01.02.07-1
Direito Internacional Público**

RESUMO: Com o avanço da era tecnológica, os Estados e seus dirigentes, a partir de entendimentos impulsionados por concepções gerais, principalmente no que tange ao ODS 16, da ONU, se vêem direcionados a um caminho digital e sem burocracias. Com isso, objetivam o devido cumprimento do direito humano à identidade e sua transformação para a era digital, especificamente dentro de um contexto sul-americano. **Introdução:** Busca-se, da análise dos países componentes da América do Sul, alcançar uma conceituação geral de identidade digital e o que será, então, identidade digital para cada um destes. Diante de tal, a automatização e a transformação no entendimento relativo ao armazenamento de dados sensíveis tornaram-se uma das principais pautas do mundo moderno. **Objetivo(s): Objetivo Geral:** Realizar o mapeamento das legislações de países da América Latina acerca do fenômeno da identidade digital. **Objetivos Específicos:** Analisar o conceito de identidade digital em diferentes países latino-americanos; identificar os riscos e benefícios para a implementação digital na América Latina; e comparar as implementações da identidade digital dos países da América Latina. **Metodologia:** O presente trabalho será desenvolvido através de método dedutivo, por meio de pesquisa e levantamento bibliográfico, direcionado aos aspectos sociais e os marcos legais da implantação de identidade geral digital, por meio do governo, dentro dos países da América Latina. Trata-se de pesquisa de natureza qualitativa, de caráter descritivo e exploratório, centralizando-se em aspectos normativos e legislativos, que desenvolve-se a partir análise documental e de conteúdo –

material bibliográfico, publicações em meio eletrônico, pesquisa documental de índices e dados da área de estudo, tendo a pesquisa de levantamento como modalidade de pesquisa. **Resultados e Conclusão(ões):** Dentro de um contexto sul-americano, os países componentes seguem transformando suas leis orgânicas para adequar-se à nova realidade mundial, tomando como marco inspiratório a RGPD europeia. Contudo, mesmo seguindo tal caminho de transformação legislativa, ainda sente-se a falta de uma conceituação geral do que seria a Identidade Digital e suas nuances para o cidadão. Nota-se, mesmo que de forma prematura dado o início da presente pesquisa, que o conceito de identidade digital para grande parte dos países sul-americanos se dá em face da necessidade da transmissão de serviços físicos para serviços virtuais. Que tem por antecessor as Leis Gerais de proteção de dados, bem como, propostas e implantação da governança digital. Todo o tema está intrinsecamente ligado à questão da identidade digital. Não havendo definição em lei, salvo da lei orgânica brasileira, de identidade digital. Sendo o Brasil pioneiro na conceituação e adequação do entendimento relativo à identidade digital, mediante promulgação da referida lei. Sendo necessário a busca de definição e conceitos a partir de uma análise legislativa, documental e de regulamentos, para a definição do que é identidade digital para os países pesquisados, assim restando evidente a relevância do tema.

Palavras-chave: Direitos humanos; Identidade digital; Levantamento Legislativo.

Referências:

ACCIOLY, Hildebrando. **Tratado de direito internacional público**. 24 ed. São Paulo:Saraiva. 2019.

ARGENTINA. Lei nº 17.671, de 29 de fevereiro de 1968. *Ley de Identificación, Registro y Clasificación del Potencial Humano Nacional*. Disponível em: <http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/anexos/25000-29999/28130/texact.htm>. Acesso em: 15/09/2021.

ARGENTINA. Lei nº 26.413, de 10 de outubro de 2008. *Registro del Estado Civil y Capacidad de las Personas*. Disponível em: <http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/anexos/145000-149999/145345/texact.htm>. Acesso em: 15/09/2021.

BOLÍVIA. Lei nº 018, de 16 de julho de 2010. *Ley del Órgano Electoral Plurinacional*. Disponível em: <https://pdba.georgetown.edu/Electoral/Bolivia/Ley18.pdf>. Acesso em: 15/09/2021.

BOLÍVIA. Lei nº 145, de 27 de julho de 2011. *Ley del Servicio General de Identificación Personal y del Servicio General de Licencias para Conducir*. Disponível em: [https://bolivia.vlex.com/vid/ley-145-554429470#:~:text=\(OBJETO\).,principios%2C%20atribuciones%20y%20estructura%20organizacional](https://bolivia.vlex.com/vid/ley-145-554429470#:~:text=(OBJETO).,principios%2C%20atribuciones%20y%20estructura%20organizacional). Acesso em: 15/09/2021.

BOLÍVIA. Lei nº 1.080, de 11 de julho de 2018. *Ley de Ciudadanía Digital*. Disponível em: <http://www.diputados.bo/leyes/ley-n%C2%B0-1080>. Acesso em: 15/09/2021.

BRASIL. Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017. Dispõe sobre a identificação Civil Nacional (ICN) Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/13444.htm . Acesso em: 15/09/2021.

CHILE. Lei nº 19.628, de 28 de agosto de 1999. *Sobre Protección de la Vida Privada*. Disponível em: <https://www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=141599>. Acesso em: 15/09/2021.

CHILE. *Ministerio de Justicia y Derechos Humanos; Subsecretaría de Justicia*. Decreto com força da Lei 89. *Establece Normas para Regular los Registros y Procedimientos Relativos a Inscripciones, Subinscripciones y Certificados, a Cargo del Servicio de Registro Civil e Identificación, Necesarias por las Modificaciones Introducidas a la Ley Nº 19.880 y el Archivo, los Libros y los Documentos, y Sus Medios de Registro, que Deban Llevar los Oficiales Civiles, en Virtud de lo Dispuesto en el Artículo Octavo Transitorio de la Ley Nº 21.180, Sobre Transformación Digital del Estado*. Disponível em: https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:tCE3NoN_SLUJ:https://nuevo.leychile.cl/servicios/Consulta/Exportar%3FradioExportar%3DNormas%26exportar_formato%3Dpdf%26nombrearchivo%3D DFL-89_22-ENE-2021%26exportar_con_notas_bcn%3DTrue%26exportar_con_notas_originales%3DTrue%26exportar_con_notas_al_pie%3DTrue%26hddResultadoExportar%3D1154965.2222-02-02.0.0%2523+&cd=4&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br. Acesso em: 15/09/2021.

COLÔMBIA. Lei nº 1.266, de 31 de dezembro de 2008. Disponível em: <http://www.bogotajuridica.gov.co/sisjur/normas/Norma1.jsp?i=344886-2008>. Acesso em: 15/09/2021.

COLÔMBIA. Lei nº 1.753, de 9 de junho de 2015. *"Pelo qual o Plano de Desenvolvimento Nacional 2014-2018" Todos por um novo país "é emitido*. Disponível em: <https://www.funcionpublica.gov.co/eva/gestornormativo/norma.php?i=61933>. Acesso em: 15/09/2021.

EQUADOR. *Ley del sistema nacional de registro de datos públicos*, de 24 de março de 2010. Disponível em: <https://www.telecomunicaciones.gob.ec/wp-content/uploads/2016/04/Ley-Organica-del-Sistema-Nacional-de-Registro-de-Datos-Publicos.pdf>. Acesso em: 15/09/2021.

EQUADOR. *Ley orgánica de gestión de la identidad y datos civiles*, de 01 de fevereiro de 2015. Disponível em: https://www.registrocivil.gob.ec/wp-content/uploads/downloads/2018/03/ley_organica_de_gestion_de_la_identidad_y_datos_civiles.pdf. Acesso em: 15/09/2021.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: parte geral**. v. 1. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

PARAGUAI. Lei nº 6.534, de 27 de outubro de 2020. *Ley de Protección de Datos Personales Crediticios*. Disponível em: <https://www.bacn.gov.py/leyes-paraguayas/9417/ley-n-6534-de-proteccion-de-datos-personales-crediticios>. Acesso em: 15/09/2021.

PERU. Lei nº 26.497, de 12 de julho de 1995. *Ley Orgánica del Registro Nacional de Identificación y Estado Civil*. Disponível em: https://siteal.iiep.unesco.org/sites/default/files/sit_accion_files/siteal_peru_0127.pdf. Acesso em: 15/09/2021.

URUGUAI. Lei nº 18.600, de 21 de setembro de 2009. *Documento Electrónico y Firma Electrónica. Admisibilidad, Validez y Eficacia*. Disponível em: <https://www.impo.com.uy/bases/leyes/18600-2009>. Acesso em: 15/09/2021.

VENEZUELA. Lei nº 39.264, de 15 de setembro de 2009. *Ley Orgánica del Registro Civil*. Disponível em: https://siteal.iiep.unesco.org/sites/default/files/sit_accion_files/ve_0456.pdf. Acesso em: 15/09/2021.

ABSTRACT: Due to the rapid advancement of technology in today's international society, sovereign states are driven to utilize digital technology as a method to reduce bureaucracy, thus employing, as the foundation for such, general concepts developed by the UN's SDG 16. With this, they aim to achieve the human right to identity, within

the digital age and the transformations provoked by the improvement of automation, specifically within South America.

Keywords: human rights; digital identity; legislative compilation.

references:

ACCIOLY, Hildebrando. **Tratado de direito internacional público**. 24 ed. São Paulo:Saraiva. 2019.

ARGENTINA. Lei nº 17.671, de 29 de fevereiro de 1968. *Ley de Identificación, Registro y Clasificación del Potencial Humano Nacional*. Disponível em: <http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/anexos/25000-29999/28130/textact.htm>. Acesso em: 15/09/2021.

ARGENTINA. Lei nº 26.413, de 10 de outubro de 2008. *Registro del Estado Civil y Capacidad de las Personas*. Disponível em: <http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/anexos/145000-149999/145345/textact.htm>. Acesso em: 15/09/2021.

BOLÍVIA. Lei nº 018, de 16 de julho de 2010. *Ley del Órgano Electoral Plurinacional*. Disponível em: <https://pdba.georgetown.edu/Electoral/Bolivia/Ley18.pdf>. Acesso em: 15/09/2021.

BOLÍVIA. Lei nº 145, de 27 de julho de 2011. *Ley del Servicio General de Identificación Personal y del Servicio General de Licencias para Conducir*. Disponível em: [https://bolivia.vlex.com/vid/ley-145-554429470#:~:text=\(OBJETO\),principios%2C%20atribuciones%20y%20estructura%20organizacional](https://bolivia.vlex.com/vid/ley-145-554429470#:~:text=(OBJETO),principios%2C%20atribuciones%20y%20estructura%20organizacional). Acesso em: 15/09/2021.

BOLÍVIA. Lei nº 1.080, de 11 de julho de 2018. *Ley de Ciudadanía Digital*. Disponível em: <http://www.diputados.bo/leyes/ley-n%C2%B0-1080>. Acesso em: 15/09/2021.

BRASIL. Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017. Dispõe sobre a identificação Civil Nacional (ICN) Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113444.htm. Acesso em: 15/09/2021.

CHILE. Lei nº 19.628, de 28 de agosto de 1999. *Sobre Proteccion de la Vida Privada*. Disponível em: <https://www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=141599>. Acesso em: 15/09/2021.

CHILE. *Ministerio de Justicia y Derechos Humanos; Subsecretaría de Justicia*. Decreto com força da Lei 89. *Establece Normas para Regular los Registros y Procedimientos Relativos a Inscripciones, Subinscripciones y Certificados, a Cargo del Servicio de Registro Civil e Identificación, Necesarias por las Modificaciones Introducidas a la Ley Nº 19.880 y el Archivo, los Libros y los Documentos, y Sus Medios de Registro, que Deban Llevar los Oficiales Civiles, en Virtud de lo Dispuesto en el Artículo Octavo Transitorio de la Ley Nº 21.180, Sobre Transformación Digital del Estado*. Disponível em: https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:tCE3NoN_SLUJ:https://nuevo.leychile.cl/servicios/Consulta/Exportar%3FradioExportar%3DNormas%26exportar_formato%3Dpdf%26nombrearchivo%3DDFL-89_22-ENE-2021%26exportar_con_notas_bcn%3DTrue%26exportar_con_notas_originales%3DTrue%26exportar_con_notas_al_pie%3DTrue%26hddResultadoExportar%3D1154965.2222-02-02.0.0%2523+&cd=4&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br. Acesso em: 15/09/2021.

COLÔMBIA. Lei nº 1.266, de 31 de dezembro de 2008. Disponível em: <http://www.bogotajuridica.gov.co/sisjur/normas/Norma1.jsp?i=344886-2008>. Acesso em: 15/09/2021.

COLÔMBIA. Lei nº 1.753, de 9 de junho de 2015. *"Pelo qual o Plano de Desenvolvimento Nacional 2014-2018" Todos por um novo país "é emitido*. Disponível em: <https://www.funcionpublica.gov.co/eva/gestornormativo/norma.php?i=61933>. Acesso em: 15/09/2021.

EQUADOR. *Ley del sistema nacional de registro de datos públicos*, de 24 de março de 2010. Disponível em: <https://www.telecomunicaciones.gob.ec/wp-content/uploads/2016/04/Ley-Organica-del-Sistema-Nacional-de-Registro-de-Datos-Publicos.pdf>. Acesso em: 15/09/2021.

EQUADOR. *Ley orgánica de gestión de la identidad y datos civiles*, de 01 de fevereiro de 2015. Disponível em: https://www.registrocivil.gob.ec/wp-content/uploads/downloads/2018/03/ley_organica_de_gestion_de_la_identidad_y_datos_civiles.pdf. Acesso em: 15/09/2021.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: parte geral**. v. 1. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

PARAGUAI. Lei nº 6.534, de 27 de outubro de 2020. *Ley de Protección de Datos Personales Crediticios*. Disponível em: <https://www.bacn.gov.py/leyes-paraguayas/9417/ley-n-6534-de-proteccion-de-datos-personales-crediticios>. Acesso em: 15/09/2021.

PERU. Lei nº 26.497, de 12 de julho de 1995. *Ley Orgánica del Registro Nacional de Identificación y Estado Civil*. Disponível em: https://siteal.iiep.unesco.org/sites/default/files/sit_accion_files/siteal_peru_0127.pdf. Acesso em: 15/09/2021.

URUGUAI. Lei nº 18.600, de 21 de setembro de 2009. *Documento Electrónico y Firma Electrónica. Admisibilidad, Validez y Eficacia*. Disponível em: <https://www.impo.com.uy/bases/leyes/18600-2009>. Acesso em: 15/09/2021.

VENEZUELA. Lei nº 39.264, de 15 de setembro de 2009. *Ley Orgánica del Registro Civil*. Disponível em: https://siteal.iiep.unesco.org/sites/default/files/sit_accion_files/ve_0456.pdf. Acesso em: 15/09/2021.